



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

Votação única em 26/02/26

"Compromisso com a verdade e respeito com a população" (8x zero voto x zero)

Aprovado por _____
Rejeitado por _____

REQUERIMENTO Nº 0008/2026

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM/SP-
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, **REQUER à Mesa Diretora** que seja encaminhado expediente à Senhora Prefeita Municipal para que remeta, com a máxima urgência, as seguintes informações e documentos:

- Cópia integral do processo de licitação referente à contratação de serviços médicos realizada em caráter emergencial, considerando que tal procedimento, até o presente momento, não se encontra disponibilizado no Portal da Transparência, em evidente afronta ao princípio da publicidade;
- Cópia integral do último processo licitatório referente à contratação de serviços médicos, bem como de todos os demais lotes vinculados à área da saúde, incluindo odontologia, técnico em enfermagem, fisioterapia e quaisquer outros profissionais contemplados no certame, sem exceção.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento não se trata de mera formalidade, mas do exercício legítimo e constitucional do dever de fiscalização que compete a este Poder Legislativo.

A contratação emergencial de serviços médicos exige ainda maior rigor na observância dos princípios da legalidade, transparência e economicidade, especialmente por envolver recursos públicos e serviços essenciais à população. A ausência de publicação no Portal da Transparência causa preocupação e impõe a esta Casa o dever de buscar os esclarecimentos necessários.

É imprescindível que todos os atos administrativos relacionados à contratação de serviços na área da saúde estejam devidamente documentados, publicados e acessíveis, permitindo a verificação da regularidade dos procedimentos, dos valores contratados, das empresas vencedoras e da correta aplicação dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

A Câmara Municipal não pode se omitir diante de possíveis inconsistências ou falhas na publicidade dos atos administrativos. A transparência não é favor da gestão, é obrigação legal.

Diante disso, requer-se o envio integral dos processos mencionados, dentro do prazo legal, para que esta Casa possa cumprir plenamente sua função fiscalizadora e prestar contas à população.

Estes são os termos do presente requerimento.

Sala das Sessões. 20 de fevereiro de 2026.

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 23 / 02 / 26

Protocolo n.º 0058 / 2026

Horário 13:40 Responsável

Ednair Pereira de Araújo
Responsável pelo Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	25 / 02 / 2026
Horário:	09:20 h
Protocolo N.º:	0368 / 26
Assinatura:	